PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 009/2017

SÚMULA: Dá nova denominação às ruas do Jardim Felício e dá outras providências

L E I

Art.1) – Altera a denominação das ruas existentes no loteamento "Jardim Felício", conforme segue:

a) Rua projetada "A" fica denominada RUA GERALDO TOMAZ ROMEIRO;
b) Rua projetada "B" fica denominada RUA ANÉSIA VIEIRA DE ANDRADE;
c) Rua projetada "C" fica denominada RUA DONA MANOELINA;
d) Rua projetada "D" fica denominada RUA DR. ADRIANO LAVANHOLI;
e) Rua projetada "E" fica denominada RUA APARECIDO BERNARDO;
f) Rua projetada "F" fica denominada RUA ARMINDO BOZELHE

Art. 2) – Retira o termo "prolongamento", das demais ruas do referido loteamento, as quais passarão a ser assim denominadas:

a) Prolongamento da Rua Ernesto Maestá fica denominado Rua ERNESTO MAESTÁ;
b) Prolongamento da Rua André Zavatini fica denominado Rua ANDRÉ ZAVATINI;
c) Prolongamento da Rua Martins Geraldo de Souza fica denominado Rua MARTINS GERALDO DE SOUZA;
d) Prolongamento da Rua Vereador Jose Rissardo fica denominado Rua VEREADOR JOSE RISSARDO;
e) Prolongamento da Rua José Cassalho Romano fica denominado Rua JOSÉ CASSALHO ROMANO;

Art. 3) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal